DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2014

D a t a : 1° de janeiro de 2014.

Ementa :.Decreta ponto facultativo a manhã do dia 02 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º.- Fica decretado ponto facultativo aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Guaíra, no dia 02 de janeiro de 2014, no período das 8 às 12 horas.

Artigo 2º.- O presente Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 1° de janeiro de 2014.

ALMIR BUENO
Presidente

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado - Edição nº 9.962 de 03/01/2014 - Página 22 - Caderno de Publicações Legais
e No Diário Oficial Eletrônico - DIOE - Edição nº 001 de 03/01/2014.

Câmara de Vereadores

De: "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: sexta-feira, 3 de janeiro de 2014 17:02
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: RES: Portarias n.s 001 a 004 e Decreto Legislativo n. 001/2014

BOA TARDE
PUBLICADOS NO DIOE 001/2014 DE 03.01.2014

ATT

ALAIDE
De: Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]
Enviado: sexta-feira, 3 de janeiro de 2014 14:58
Para: diariooficial
Assunto: Portarias n.s 001 a 004 e Decreto Legislativo n. 001/2014

Boa tarde,

seguem para publicação as Portarias 001 a 004 e Decreto Legisaltivo 001/2014.

Att.

Andréa